



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 105/2019

SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, BEM COMO AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE:

**PROCEDA À INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA JOÃO ALVES DELFINO, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA N.º 363.**

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender à reivindicação de moradores daquela localidade, os quais reclamam de que há motoristas imprudentes que não respeitam o limite de velocidade imposto para o local, gerando, assim, riscos de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências indesejáveis, visto que com a colocação do redutor de velocidade na referida rua os motoristas terão maior cautela ao dirigir, trazendo mais segurança à população, uma vez que no local há um grande fluxo de veículos.

Ressalto que tal requerimento já fora protocolado por munícipe junto ao Executivo Municipal na data de 30 de outubro do ano passado, sob o n.º 008183, entretanto, até o momento, a solicitação não fora atendida, assim, este vereador, legítimo mandatário do povo ribeirão-bonitense, certo de poder estar contribuindo para com a Administração Municipal, indicando os anseios da população, espera uma resposta positiva para o presente pedido.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 4955 / 2019  
Recebido em 13 / 08 / 2019  
Às 13:11 por Bianca